



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013 - PMM PROCESSO N.º 081/2013

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: empresa **MICHELE CRISTINA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.297.311/0001-67**, com sede à Av. Paraná, n.º 636, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, representada pela sua representante legal, Sr. Michele Cristina de Lima, portadora do RG n.º 5.551.068-7 e inscrita no CPF n.º 015.737.269-31, à saber:

1.1. Descrição dos itens: .

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	600	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	14,90	8.940,00
02	2.700	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	15,99	43.173,00
03	1.800	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 50cm.	19,00	34.200,00
04	300	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	22,85	6.855,00
05	300	M	Confecção e instalação de calhas de	29,99	8.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			alumínio de 0,6mm, com corte de 70cm.		
06	300	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 80cm.	34,90	10.470,00
07	6.000	M	Execução de limpeza, consertos e vedação de emendas de calhas de alumínio.	7,88	47.280,00
08	200	UND	Execução de troca de bocal de saída de calhas.	7,90	1.580,00
09	600,00	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	14,99	8.994,00
10	2.700	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	18,00	48.600,00
11	1.800	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 50cm.	19,99	35.982,00
12	300	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	24,50	7.350,00
13	300	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 70cm.	34,50	10.350,00
14	300	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 80cm.	38,00	11.400,00
15	1.000	UND	Confecção e instalação de suportes de alumínio para fixação de calhas.	2,00	2.000,00
				TOTAL	R\$286.171,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Os prazos e os locais para instalação serão informados na respectiva NOTA DE EMPENHO.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Reduzido	Categoria Econômica	Fonte
04 Sec. Mun. de Adm.	04/01 Gabinete do Secretário	0412200072006000	Manutenção das Ativ. da Secretaria	144	3390.30 Material de Consumo	0
				165	33903900 Outros Serv. de Terceiros P. J,	0
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	0824400052011	Manutenção da Secretaria	292	339030 Material de Consumo	0
				320	33903900 Outros Serv.de Terceiros PJ	0
	07.02 Fundo Municipal de Assistência	082440005208000	Manutenção do Fundo	418	339030 Material de consumo	0
				445	33903900 Outros Serv.de Terceiros PJ	0
	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0824300066002000	Fundo Municipal	542	339030 Material de consumo	0
				559	33903900 Outros Serv.de Terceiros PJ	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.01 Gabinete do Secretário	1236100522012000	Manutenção da Secretaria	647	339030 Material de consumo	104
				684	339039 Serviços de Terceiros P.J	104
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	1236100522019000	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	877	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				893	339030 Material de Consumo	104
				918	339030 Material de Consumo	107
	08.03 Coord. Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1118	339030 Material de Consumo	103
				1130	339030 Material de Consumo	104
				1145	339030 Material de Consumo	107
				1162	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				1180	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				1197	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
09 Sec. M. de Turismo	09.01 Gabinete do Secretário	231220013224000	Manut. e apoio ao turismo	1268	339030 Mat. de consumo	0
				1283	339039 Serviços de	0

R. Pastor Elias Abraão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

					Terceiros P.J	
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	103010019203000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688	339030 Mat. de consumo	303
				1728	339039 Serviços de Terceiros P.J	303
13 Sec. M. de Defesa e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	0618204522087	Manut. das atividades da Secretaria	2122	339030 Mat. de consumo	0

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 050/2013 - PMM.

- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 050/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Senhora Michele Cristina de Lima, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

MICHELE CRISTINA DE LIMA - ME

Michele Cristina de Lima
CPF n.º 015.737.269-31
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: